
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Sebastião Rezende		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão: **25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** o valor de **R\$ 1.876.402,83** (Um Milhão oitocentos e setenta e seis quatrocentos e dois e oitenta e três centavos), na **ação 3117 – Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado**, na **ação 3382151 Manutenção de rodovias não pavimentada**, no programa: 338, na Fonte: 100, na região: 9900, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de **R\$ R\$ 1.876.402,83** (Um Milhão oitocentos e setenta e seis quatrocentos e dois e oitenta e três centavos), conforme anexo II.

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender o disposto da emenda constitucional nº 69 de 16 de outubro de 2014, bem como que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar da Lei Orçamentária, buscando a promoção e o fortalecimento da Infraestrutura do Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2019

Sebastião Rezende
Deputado Estadual